



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 064/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 09 de fevereiro de 2026, o senhor **LUCAS BORKS ZORZENON POMAR**, matrícula nº 13.146, servidor efetivo no cargo de agente administrativo, lotado na Secretaria de Saúde, para atuar como **FISCAL** do seguinte contrato:

CONTRATO N.º	OBJETO	CONTRATADA
16/2026	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA AV. 13 DE MAIO, N.º 800, BAIRRO CENTRO, COM 312,50 M² DE ÁREA TOTAL DE 96,78 M² DE ÁREA CONSTRUIDA, DESTINADO AS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AS AÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROJETO NEURODIVERSOS	VALDELINA GONÇALVES SILVA, inscrita no CPF/MF sob n.º 604.***.***-49

Art. 2º. O servidor designado assumirá todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização dos contratos mencionados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2026.

ODIRLEI
QUEIROZ
FARIA:70222304
120

Assinado de forma digital
por ODIRLEI QUEIROZ
FARIA:70222304120
Dados: 2026.02.20
09:10:14 -04'00"

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal do contrato listado acima.

LUCAS BORKS ZORZENON POMAR

Matrícula n.º 13.146